



**LEI Nº 3.073, DE 21 DE MAIO DE 2024.**

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Médicos Legistas do Estado do Tocantins - ASMEL-TO.

**A PREFEITA DE PALMAS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Médicos Legistas do Estado do Tocantins - ASMEL-TO, inscrita no CNPJ sob o nº 54.314.722/0001-40, com sede na Avenida NS 04, Quadra 304 Sul, Lote 02, CEP nº 77.021-024, em Palmas -TO.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de maio de 2024.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

*(Originária do Projeto de Lei nº 309/2024, de autoria do Vereador Folha).*